


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIASCE-085 ECE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA :	BDI : 26,85%		
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA -CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA- CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO LICITADA	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	15,56%	47,48%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	R\$ 31,36
VALOR TOTAL:	R\$ 355,97
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 95,61

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190

VALOR:	R\$ 48,92
VALOR COM BDI:	R\$ 62,06
VALOR TOTAL:	R\$ 1.167,23
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 313,52

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702 JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
TOTAL Geral:					R\$ 33,3658

VALOR:	R\$ 33,37
VALOR COM BDI:	R\$ 42,33
VALOR TOTAL:	R\$ 0,00
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 0,00

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 84,5100	R\$ 84,5100
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0286
I2702 JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0472
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R\$ 1,0000	R\$ 7,9000
TOTAL Geral:					R\$ 125,7758

VALOR:	R\$ 125,78
VALOR COM BDI:	R\$ 159,55
VALOR TOTAL:	R\$ 138,36
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 37,15

91635 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 33,07	R\$ 33,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI: 26,85%															
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	Composições Próprias	PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
Composições Próprias	PRÓPRIAS	0,00%	0,00%															
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ																	

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91629	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,45	R\$ 19,45
91631	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,94	R\$ 2,94
91630	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 7,29	R\$ 7,29
TOTAL Serviço:						R\$ 29,68

VALOR:	R\$ 62,75
VALOR COM BDI:	R\$ 79,60
VALOR TOTAL:	R\$ 3.536,59
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 949,67

91634 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 33,07	R\$ 33,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,07

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91629	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,45	R\$ 19,45
91631	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,94	R\$ 2,94
91630	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 7,29	R\$ 7,29
91632	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 33,52	R\$ 33,52
91633	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 81,42	R\$ 81,42
TOTAL Serviço:						R\$ 144,62

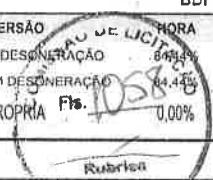
VALOR:	R\$ 177,69
VALOR COM BDI:	R\$ 225,40
VALOR TOTAL:	R\$ 2.452,12
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 658,40

91629 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI : 26,85%																
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>89,54%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	89,54%	47,48%	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	89,54%	47,48%																
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ																		



Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044056 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R\$ 429.850,17	R\$ 14,74
00010712 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	R\$ 85.539,43	R\$ 4,71
TOTAL Equipamento:					R\$ 19,45

VALOR:	R\$ 19,45
VALOR COM BDI:	R\$ 24,67
VALOR TOTAL:	R\$ 1.364,42
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 366,18

1 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044056 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 429.850,17	R\$ 2,45
00010712 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	R\$ 85.539,43	R\$ 0,49
TOTAL Equipamento:					R\$ 2,94

VALOR:	R\$ 2,94
VALOR COM BDI:	R\$ 3,73
VALOR TOTAL:	R\$ 206,24
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 55,42

91630 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044056 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 429.850,17	R\$ 6,06
00010712 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	R\$ 85.539,43	R\$ 1,23
TOTAL Equipamento:					R\$ 7,29

VALOR:	R\$ 7,29
VALOR COM BDI:	R\$ 9,25
VALOR TOTAL:	R\$ 511,39
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 137,50

91632 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

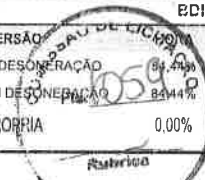
[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ

DATA:	EDI: 26,85%	
FONTE	VERSÃO	MES
SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	47,48%
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	47,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%



00044056	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL. MÁXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 429.850,17	R\$ 27,63
00010712	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890	R\$ 85.539,43	R\$ 5,89

TOTAL Equipamento:	R\$ 33,52
VALOR:	R\$ 33,52
VALOR COM BDI:	R\$ 42,52
VALOR TOTAL:	R\$ 462,58
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 124,20

91633 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	22,37000000	R\$ 3,64	R\$ 81,42

TOTAL Material:	R\$ 81,42
VALOR:	R\$ 81,42
VALOR COM BDI:	R\$ 103,28
VALOR TOTAL:	R\$ 1.123,60
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 301,66

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,36
--------------------------------	----------


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503 JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,65	R\$ 11,65

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,65
--------------------	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06

TOTAL Serviço:	R\$ 0,06
----------------	----------

VALOR:	R\$ 19,07
VALOR COM BDI:	R\$ 24,19
VALOR TOTAL:	R\$ 956,55
VALOR BDI-TOTAL:	R\$ 256,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA :		BDI : 26,85%	
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO DE LICITAC	47,48%	47,48%
			SINAPI:	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composições Próprias:	PROPRIA	Fls. 106	0,00%



C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800
VALOR:						R\$ 159,08
VALOR COM BDI:						R\$ 201,79
VALOR TOTAL:						R\$ 260,89
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 70,05

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						R\$ 21,29
VALOR COM BDI:						R\$ 27,01
VALOR TOTAL:						R\$ 131,36
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 35,29

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						R\$ 21,29
VALOR COM BDI:						R\$ 27,01
VALOR TOTAL:						R\$ 674,47
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 181,21

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 3,1300	R\$ 3,5213
TOTAL Material:						R\$ 3,5213
VALOR:						R\$ 3,52
VALOR COM BDI:						R\$ 4,47
VALOR TOTAL:						R\$ 111,51
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 30,10

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 3,1800	R\$ 30,9096
TOTAL Material:						R\$ 30,9096

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI : 26,85%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE:	SEINFRA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2023/08 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias:	PROPRIA
		HORA:	84,44%
		MES:	47,48%
			84,44%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	R\$ 30,91
VALOR COM BDI:	R\$ 39,21
VALOR TOTAL:	R\$ 111,59
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 29,96

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 3,1300	R\$ 52,1145
TOTAL Material:					R\$ 52,1145	

VALOR:	R\$ 52,11
VALOR COM BDI:	R\$ 66,10
VALOR TOTAL:	R\$ 38,04
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 10,21

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,1300	R\$ 84,5100
TOTAL Material:					R\$ 84,5100	

VALOR:	R\$ 84,51
VALOR COM BDI:	R\$ 107,20
VALOR TOTAL:	R\$ 37,18
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 9,99

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 3,1300	R\$ 65,7300
TOTAL Material:					R\$ 65,7300	



VALOR:	R\$ 65,73
VALOR COM BDI:	R\$ 83,38
VALOR TOTAL:	R\$ 1,97
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 0,53

I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 3,1300	R\$ 42,5680
TOTAL Material:					R\$ 42,5680	

VALOR:	R\$ 42,57
VALOR COM BDI:	R\$ 54,00
VALOR TOTAL:	R\$ 221,36
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 59,44

I2743 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L. (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																					
	OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:		BDI: 26,85%																
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>PERCENTUAL</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,48%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>15,52%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	PERCENTUAL	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,48%	47,48%	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	15,52%	47,48%	Composições Próprias		PROPRIA	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	PERCENTUAL	MES																	
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,48%	47,48%																	
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	15,52%	47,48%																		
Composições Próprias		PROPRIA	0,00%																		
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ																				

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 3,1300	R\$ 42,5680
TOTAL Material:					R\$ 42,5680

VALOR:	R\$ 42,57
VALOR COM BDI:	R\$ 54,00
VALOR TOTAL:	R\$ 1.277,95
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 343,13

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUÊ 8.000 L (H)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	SEINFRA	L	18,40000000	R\$ 3,1300	R\$ 57,5920
TOTAL Material:					R\$ 57,5920

VALOR:	R\$ 57,59
VALOR COM BDI:	R\$ 73,05
VALOR TOTAL:	R\$ 0,58
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 0,15

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 3,1300	R\$ 61,0350
TOTAL Material:					R\$ 61,0350


VALOR:	R\$ 61,04
VALOR COM BDI:	R\$ 77,43
VALOR TOTAL:	R\$ 2,44
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 0,66

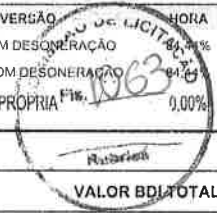
I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 3,1300	R\$ 20,6580
TOTAL Material:					R\$ 20,6580

VALOR:	R\$ 20,66
VALOR COM BDI:	R\$ 26,21
VALOR TOTAL:	R\$ 0,83
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 0,22

I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 3,1300	R\$ 3,2865
TOTAL Material:					R\$ 3,2865

VALOR:	R\$ 3,29
VALOR COM BDI:	R\$ 4,17
VALOR TOTAL:	R\$ 120,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:		BGI: 26,85%	
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VERGÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,7%	47,48%
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,7%	47,48%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR BDI TOTAL:	R\$ 32,18
------------------	-----------

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 3,1300	R\$ 44,1330
TOTAL Material:					R\$ 44,1330

VALOR:	R\$ 44,13
VALOR COM BDI:	R\$ 55,98
VALOR TOTAL:	R\$ 75,46
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 20,27

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,1300	R\$ 84,5100
TOTAL Material:					R\$ 84,5100

VALOR:	R\$ 84,51
VALOR COM BDI:	R\$ 107,20
VALOR TOTAL:	R\$ 92,96
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 24,96

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 3,1300	R\$ 72,7725
TOTAL Material:					R\$ 72,7725

VALOR:	R\$ 72,77
VALOR COM BDI:	R\$ 92,31
VALOR TOTAL:	R\$ 30,56
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 8,21

I0639 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
I2702 JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
TOTAL Geral:					R\$ 23,2215

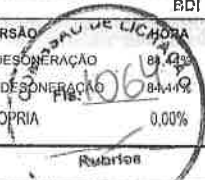
VALOR:	R\$ 23,22
VALOR COM BDI:	R\$ 29,45
VALOR TOTAL:	R\$ 0,00
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 0,00

I0753 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-170, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI : 26,85%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			MES
			84,48%
			47,48%
			0,00%
			0,00%



Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,48400000	R\$ 1,0000	R\$ 3,4840
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,27750000	R\$ 1,0000	R\$ 1,2775
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,93560000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9356
TOTAL Geral:						R\$ 25,1571

VALOR:	R\$ 25,16
VALOR COM BDI:	R\$ 31,92
VALOR TOTAL:	R\$ 1.678,17
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 450,89

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
12702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
TOTAL Geral:						R\$ 121,9582

VALOR:	R\$ 121,96
VALOR COM BDI:	R\$ 154,71
VALOR TOTAL:	R\$ 12,20
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 3,27

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
12820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 65,7300	R\$ 65,7300
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,0000	R\$ 64,8423
12702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,0000	R\$ 24,3159
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,0000	R\$ 81,0529
TOTAL Geral:						R\$ 268,7411

VALOR:	R\$ 268,74
VALOR COM BDI:	R\$ 340,90
VALOR TOTAL:	R\$ 8,06
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 2,17

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI: 26,85%															
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>SAU DE LIC. HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>8,474%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>8,474%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	SAU DE LIC. HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	8,474%	47,48%	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	8,474%	47,48%	Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00% 0,00%
FORTE	VERSÃO	SAU DE LIC. HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	8,474%	47,48%															
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	8,474%	47,48%															
Composições Próprias		PRÓPRIA	0,00% 0,00%															
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ																	

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,18

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,44	R\$ 26,44
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,44

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,45	R\$ 0,45
TOTAL Serviço:						R\$ 0,45

VALOR:	R\$ 33,07
VALOR COM BDI:	R\$ 41,95
VALOR TOTAL:	R\$ 2.319,86
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 622,93

12748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,8300

VALOR:	R\$ 18,83
VALOR COM BDI:	R\$ 23,89
VALOR TOTAL:	R\$ 67,98
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 18,26

12753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	R\$ 28,81
VALOR COM BDI:	R\$ 36,55
VALOR TOTAL:	R\$ 35,72
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 9,60

12755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

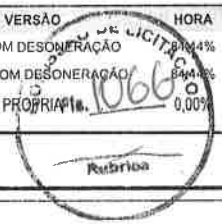
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	R\$ 28,81
VALOR COM BDI:	R\$ 36,55
VALOR TOTAL:	R\$ 12,68
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 3,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI : 26,85%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA- CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIAS 1066 0,00%
			HORA
			MES
			47,48%
			47,48%
			0,00%
			0,00%



I2815 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,4600

VALOR:	R\$ 18,46
VALOR COM BDI:	R\$ 23,42
VALOR TOTAL:	R\$ 1.231,28
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 330,83

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	1,00000000	R\$ 32,8000	R\$ 32,8000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,8000

VALOR:	R\$ 32,80
VALOR COM BDI:	R\$ 41,61
VALOR TOTAL:	R\$ 4,26
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 1,15

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900

VALOR:	R\$ 21,29
VALOR COM BDI:	R\$ 27,01
VALOR TOTAL:	R\$ 109,43
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 29,40

I2845 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100

VALOR:	R\$ 28,81
VALOR COM BDI:	R\$ 36,55
VALOR TOTAL:	R\$ 4,03
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 1,09

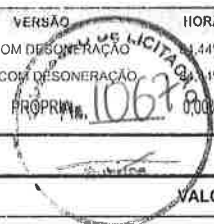
I2734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI : 26,85%																
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>1,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>1,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIO</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	1,44%	47,48%	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	1,44%	47,48%	Composições Próprias	PROPRIO	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	1,44%	47,48%																
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	1,44%	47,48%																
Composições Próprias	PROPRIO	0,00%	0,00%																
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA- CEARÁ																		



VALOR:	R\$ 24,51
VALOR COM BDI:	R\$ 31,09
VALOR TOTAL:	R\$ 127,45
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 34,22

I2744 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100

VALOR:	R\$ 24,51
VALOR COM BDI:	R\$ 31,09
VALOR TOTAL:	R\$ 735,79
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 197,53

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100

VALOR:	R\$ 24,51
VALOR COM BDI:	R\$ 31,09
VALOR TOTAL:	R\$ 3,19
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 0,85

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	R\$ 28,81
VALOR COM BDI:	R\$ 36,55
VALOR TOTAL:	R\$ 3,75
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 1,90

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8100

VALOR:	R\$ 28,81
VALOR COM BDI:	R\$ 36,55
VALOR TOTAL:	R\$ 3,75
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 1,00

I2772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



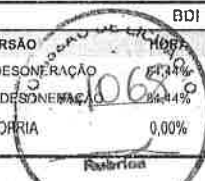
OBRA: URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ

CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ

DATA: BDI: 26,85%

FORTE	VERSÃO	PREÇO UNITÁRIO	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	R\$ 21,2900	47,48%
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	R\$ 21,2900	47,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900

VALOR:	R\$ 21,29
VALOR COM BDI:	R\$ 27,01
VALOR TOTAL:	R\$ 3.346,15
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 899,01

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553 OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900

VALOR:	R\$ 21,29
VALOR COM BDI:	R\$ 27,01
VALOR TOTAL:	R\$ 36,41
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 9,78

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554 OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100

VALOR:	R\$ 28,81
VALOR COM BDI:	R\$ 36,55
VALOR TOTAL:	R\$ 31,69
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 8,52

I2782 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555 OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900

VALOR:	R\$ 21,29
VALOR COM BDI:	R\$ 27,01
VALOR TOTAL:	R\$ 23,42
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 6,29

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562 OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100

VALOR:	R\$ 28,81
VALOR COM BDI:	R\$ 36,55
VALOR TOTAL:	R\$ 12,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI : 26,85%
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE SEINFRA SINAPI Composições Próprias	VERSÃO 028.1 COM DESONERACÃO 2023/08 COM DESONERACÃO PROPRIA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	PREÇO 84,44% 84,44% 0,00%	MES 47,48% 47,48% 0,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 3,40

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
TOTAL Geral:						R\$ 1,1752

VALOR: R\$ 1,18

VALOR COM BDI: R\$ 1,50

VALOR TOTAL: R\$ 8,51

VALOR BDI TOTAL: R\$ 2,31

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
TOTAL Geral:						R\$ 24,2147

VALOR: R\$ 24,21

VALOR COM BDI: R\$ 30,71

VALOR TOTAL: R\$ 0,00

VALOR BDI TOTAL: R\$ 0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3927
TOTAL Geral:						R\$ 25,6074

VALOR: R\$ 25,61

VALOR COM BDI: R\$ 32,49

VALOR TOTAL: R\$ 131,64

VALOR BDI TOTAL: R\$ 35,36

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,0500	R\$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 108,9800	R\$ 6,4106
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 24,2100	R\$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 25,6100	R\$ 4,5194

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI : 26,85%															
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>47,48%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DEONERAÇÃO</td> <td>47,48%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições Próprias</td> <td>PROPRIA 1070</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	47,48%	47,48%	SINAPI	2023/08 COM DEONERAÇÃO	47,48%	47,48%	Composições Próprias		PROPRIA 1070	0,00% 0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	47,48%	47,48%															
SINAPI	2023/08 COM DEONERAÇÃO	47,48%	47,48%															
Composições Próprias		PROPRIA 1070	0,00% 0,00%															
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ																	

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 10,9300

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 3,7700	R\$ 4,6748
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 11,7000	R\$ 0,5850
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 10,0700	R\$ 5,4378
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 4,6400	R\$ 0,0418
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 4,5400	R\$ 0,2724
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 456,9800	R\$ 0,2285
TOTAL Material:					R\$ 11,2403	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 23,9300	R\$ 1,4076
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R\$ 18,4600	R\$ 10,8588
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,2664	

VALOR:	R\$ 34,44
VALOR COM BDI:	R\$ 43,69
VALOR TOTAL:	R\$ 1.003,24
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 269,45

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,19	


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,19	R\$ 11,19
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,19	

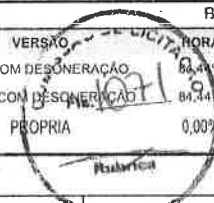
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:					R\$ 0,24	

VALOR:	R\$ 18,62
VALOR COM BDI:	R\$ 23,62
VALOR TOTAL:	R\$ 3.736,10
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 1.003,25

10661 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI) (H)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS ECE-085 ECE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:		BDI: 26,85%	
	LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,6768
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9659
					TOTAL Geral:	R\$ 23,6427

VALOR:	R\$ 23,64
VALOR COM BDI:	R\$ 29,99
VALOR TOTAL:	R\$ 0,00
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 0,00

I0774 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,67680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,6768
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,96590000	R\$ 1,0000	R\$ 5,9659
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,04800000	R\$ 1,0000	R\$ 11,0480
					TOTAL Geral:	R\$ 34,6907

VALOR:	R\$ 34,69
VALOR COM BDI:	R\$ 44,00
VALOR TOTAL:	R\$ 9,71
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 2,61

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R\$ 2,3202

VALOR:	R\$ 2,32
VALOR COM BDI:	R\$ 2,94
VALOR TOTAL:	R\$ 16,73
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 4,47

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R\$ 93,1930

VALOR:	R\$ 93,19
VALOR COM BDI:	R\$ 118,21
VALOR TOTAL:	R\$ 1,86
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 0,50

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI: 26,85%															
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESENERAÇÃO</td> <td>59,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESENERAÇÃO</td> <td>82,43%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESENERAÇÃO	59,44%	47,48%	SINAPI	2023/08 COM DESENERAÇÃO	82,43%	47,48%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESENERAÇÃO	59,44%	47,48%															
SINAPI	2023/08 COM DESENERAÇÃO	82,43%	47,48%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ																	

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 72,7700	R\$ 72,7700
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 234,3344

VALOR:	R\$ 234,33
VALOR COM BDI:	R\$ 297,25
VALOR TOTAL:	R\$ 98,42
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 26,43

I0670 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,0000	R\$ 12,8376
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,0000	R\$ 4,2792
TOTAL Geral:						R\$ 45,9268

VALOR:	R\$ 45,93
VALOR COM BDI:	R\$ 58,26
VALOR TOTAL:	R\$ 0,00
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 0,00

I0783 USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	12,83760000	R\$ 1,0000	R\$ 12,8376
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,27920000	R\$ 1,0000	R\$ 4,2792
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	17,11680000	R\$ 1,0000	R\$ 17,1168
TOTAL Geral:						R\$ 63,0436

VALOR:	R\$ 63,04
VALOR COM BDI:	R\$ 79,97
VALOR TOTAL:	R\$ 8,83
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 2,37

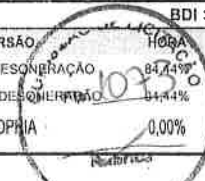
C3315 USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,04533333	R\$ 84,4100	R\$ 3,8266
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02133333	R\$ 198,8700	R\$ 4,2426
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6400	R\$ 0,0000
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,13333333	R\$ 34,6900	R\$ 4,6253
10670	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,9300	R\$ 0,0000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI : 26,85%															
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,74%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>14,14%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,74%	47,48%	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	14,14%	47,48%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,74%	47,48%															
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	14,14%	47,48%															
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ																	



10783	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	R\$ 63,0400	R\$ 4,2027
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,8972

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,3840

VALOR:	R\$ 24,28
VALOR COM BDI:	R\$ 30,80
VALOR TOTAL:	R\$ 50,99
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 13,69



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS ECE-085 ECE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ

DATA :	BDI : 26,85%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composição Propria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 13.687,00	10,50 %	30,00 %	40,50 %	19,00 %	100,00 %
			R\$ 1.437,14	R\$ 4.106,10	R\$ 5.543,24	R\$ 2.600,52	R\$ 13.687,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.687,59	100,00 %				100,00 %
			R\$ 17.687,59				R\$ 17.687,59
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 82.329,78	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 41.164,89	R\$ 41.164,89			R\$ 82.329,78
4	PAVIMENTAÇÃO E PISOS	R\$ 157.129,75		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				R\$ 78.564,88	R\$ 78.564,87		R\$ 157.129,75
5	MOBILIÁRIO URBANO	R\$ 38.068,24			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 19.034,12	R\$ 19.034,12	R\$ 38.068,24
6	PAISAGISMO	R\$ 23.109,32			20,00 %	80,00 %	100,00 %
					R\$ 4.621,86	R\$ 18.487,46	R\$ 23.109,32
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO	R\$ 20.661,27	5,00 %	5,00 %	40,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 1.033,06	R\$ 1.033,06	R\$ 8.264,51	R\$ 10.330,64	R\$ 20.661,27
8	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 6.282,06				100,00 %	100,00 %
						R\$ 6.282,06	R\$ 6.282,06
R\$ 358.955,01			R\$ 61.322,68	R\$ 124.868,93	R\$ 116.028,60	R\$ 56.734,80	R\$ 358.955,01
			R\$ 61.322,68	R\$ 186.191,61	R\$ 302.220,21	R\$ 358.955,01	

JOAQUIM BARRETO LIMA
NETO:63374773320
773320

Assinado digitalmente por JOAQUIM BARRETO LIMA
 NETO:63374773320
 Data: 2024.12.03
 14:34:22-03'00"
 Foxit PDF Editor
 Versão: 2024.3.0

PRIME CONSTRUCOES E LOCACAO
LTDA:1996775800121
8000121

Assinado digitalmente por PRIME CONSTRUCOES E LOCACAO
 LTDA:1996775800121
 Data: 2024.12.03
 14:34:51-03'00"
 Foxit PDF Editor
 Versão: 2024.3.0

Handwritten signature



COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIASCE-085 ECE-176, NAZONA RURALDO MUNICIPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI : 26,85%																
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AMONTADA -CEARA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 15%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;">MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições Próprias</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	Composições Próprias		0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
Composições Próprias		0,00%	0,00%																
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA- CEARÁ																		



COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,40%
L	Lucro	7,39%
	TOTAL	7,79%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,01%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,56%
	TOTAL	5,68%

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB (2% apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 26,85%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIASCE-085 ECE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI : 26,85%		
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA -CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA- CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	0,00%	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	URBANIZAÇÃO DE ROTATORIA NO ENCONTRO DAS RODOVIAS CE-085 E CE-176, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	BDI : 26,85%															
LOCAL:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 35%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 35%;">MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td></td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	Composições Próprias		0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
Composições Próprias		0,00%	0,00%															
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA- CEARÁ																	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/11/2024 9:37:31**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0440783**

Proposta: **4928820**

Controle Interno (Código Controle): **418925517**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750440783**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE AMONTADA

CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91 AV. GENERAL ALIPIO DO SANTOS, 1353, AMONTADA/CE -

DADOS DO TOMADOR: PRIME CONSTRUCOES LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ: 19.967.758/0001-21 R MARIA CESARINA LOPES BARRETO 414 SL 01, SALA 01, CPO DOS VELHOS - CEP: 62.030-100 - SOBRAL - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através do Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0440783**
 Proposta: **4928820**
 Controle Interno (Código Controle): **418925517**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750440783**



juntc
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.867,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.867,05	28/11/2024	28/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 10.867,05	28/11/2024	28/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/12/2024	23440292	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440783
Proposta: 4928820
Controle Interno (Código Controle): 418925517
N° de Registro SUSEP: 054362024001007750440783



juntc
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06.11.01/2024-08**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440783
Proposta: 4928820
Controle Interno (Código Controle): 418925517
N° de Registro SUSEP: 054362024001007750440783



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e terrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440783
Proposta: 4928820
Controle Interno (Código Controle): 418925517
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750440783



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos usados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440783
Proposta: 4928820
Controle Interno (Código Controle): 418925517
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750440783



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

PERDA DE DIREITOS

6.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0440783
Proposta: 4928820
Controle Interno (Código Controle): 418925517
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750440783



Junta
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0440783**
Proposta: **4928820**
Controle Interno (Código Controle): **418925517**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750440783**



juntc
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou editivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0440783**
Proposta: **4928820**
Controle Interno (Código Controle): **418925517**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750440783**



Junto
SEGUROS

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRÁDE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_06082024_132419_124
A certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Agos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA



13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-fa1832d3-c98e-4e17-aca7-864b149c9d3f**

Esta Certidão foi emitida em 06/08/2024, às 13:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicad(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-047c6fc5-0158-4b5d-9353-4c03fabb4ecc**

Esta Certidão foi emitida em 06/08/2024, às 13:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.